
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Torna sem efeito o Decreto nº. 015/2020 de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04 de maio de 2020.

O Senhor LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público do Rio Grande do Norte - Procedimento Administrativo nº. 079.2020.000314.

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº. 015/2020, publicado em 04 de maio de maio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:DF012570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2020. Edição 2265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>